

RESOLUÇÃO 36

Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:14

RESOLUÇÃO N.º 36/2011

Súmula: Aprovação dos Serviços Socioeducativos do PROJOVEM.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 14 de Setembro de 2011, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Serviços Socioeducativos dos seis (06) Coletivos do Projovem Adolescente do Município de Toledo/PR, com a proposta de execução de Oficinas de Iniciação Profissional Básica.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 14 de Setembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS